

**EDITAL Nº 01/2025**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS**  
**DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO IPSEMG**

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – IPSEMG, no uso das atribuições legais, CONVOCA a todos os segurados do IPSEMG, servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Mata Grande, bem como das Fundações e Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, às eleições dos membros dos Conselhos de Administração e Conselho Fiscal do IPSEMG, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 132/2020, que se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e legislação vigente.

**CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES**

DATA	ATO
19/03/2025	Publicação do Edital para votação e composição dos conselhos
20/03/2025 até 27/03/2025	Inscrição dos candidatos – Horário: 08:00 às 13:00 na sede do IPSEMG
31/03/2025	Publicação dos candidatos inscritos
01/04/2025 Início as 09:00 Término às 11:00	Assembleia para Eleição Local: (na sede do IPSEMG)
02/04/2025	Publicação do resultado das eleições
07/04/2025	Prazo para recursos do resultado das eleições
08/04/2025	Publicação do julgamento dos recursos do resultado das eleições
09/04/2025	Publicação final das eleições para homologação
16/04/2025	Posse dos eleitos

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações, por decisão da Comissão Eleitoral, sendo de responsabilidade dos convocados acompanharem suas alterações nos meios de divulgação do certame.

**DAS VAGAS:**

Art. 1º As vagas destinadas ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal estão assim distribuídas:

- a) 02 (duas) vagas para Conselheiro de Administração para servidores efetivos ativos ou inativos eleitos e igual número de suplentes na seguinte ordem:
  - a Por quantidade de votos fazendo correspondência ao vencedor mais votado na mesma forma decrescente.
  - b Sem Votos e Sem candidatos a suplentes, as vagas serão preenchidas por indicação da diretoria executiva do IPSEMG



- b) 01 (uma) vaga para Conselheiro Fiscal, para servidores efetivos ativos ou inativos e igual número de suplentes.
- a) Por quantidade de votos fazendo correspondência ao vencedor mais votado na mesma forma decrescente.
  - b) Sem Votos e Sem candidatos a suplentes, as vagas serão preenchidas por indicação da diretoria executiva do IPSEMG

#### DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 2º Poderão candidatar-se aos Conselhos de Administração e Fiscal todo servidor público municipal efetivo, ativo ou inativo.

#### DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Art. 3º O registro das candidaturas às funções de Conselheiros de Administração e Fiscal do IPSEMG, ocorrerá no período de 20/03/2025 a 27/03/2025, através de requerimento em modelo próprio disponibilizado ao candidato em via física, **efetuado diretamente no setor de protocolos do IPSEMG, no horário normal de funcionamento das 8:00 às 13:00h**, e deverá ser apresentado RG, CPF, CÓPIA DE ATO DE ADMISSÃO (Termo de Posse / Portaria / Certificado de concurso), e-mail e contato telefônico no ato de inscrição do candidato para concorrer às vagas de conselheiro administrativo e fiscal, conforme modelo de requerimento em anexo, Conselhos: Administrativo e Fiscal.

Art. 4º Não serão aceitas inscrições efetivadas fora dos horários previstos neste edital.

Parágrafo único: em caso de vacância de candidatos, ficará a cargo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande - IPSEMG com representatividade dos servidores públicos do município a indicação para a composição dos membros dos conselhos em igual número.

#### DA VOTAÇÃO:

Art. 5º Os eleitores aptos poderão votar através de voto secreto.

§1º Após a abertura das eleições, não poderão ser cadastrados e/ou alterados os registros de candidaturas dos servidores, sob pena de anulação das eleições.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



Art. 6º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, que, será composta pela Diretoria Executiva do IPSEMG, sob a presidência da sua Diretora Presidente que possuirá direito à voto no caso de situação de empate entre os Membros.

Art. 7º A posse dos eleitos ocorrerá em 16 de abril de 2025.

Mata Grande, Alagoas, 19 de março de 2025.



Valquíria Costa da Silva  
DIRETORA PRESIDENTE  
Portaria nº 026/2025